



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 151/2011**

**DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**“Aprova *ad referendum* a alteração do Calendário do Edital CEIVAP para o investimento dos recursos financeiros de 2010 e 2011.”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 12/02, de 20 de junho de 2002, que aprovou a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para que a mesma desempenhasse as funções de Secretaria Executiva do CEIVAP e demais funções inerentes à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Considerando o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato nº 14/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, que se encontra em plena execução por seus signatários;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 138, de 25 de agosto de 2010, que aprova o Manual de Orientação ao Proponente CEIVAP, que orientará a inscrição das propostas apresentadas para aplicação de recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2010;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 139, de 25 de agosto de 2010, que aprova o Orçamento 2010 para aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 144, de 9 de dezembro de 2010, que aprova o Orçamento 2011 para aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 147, de 9 de dezembro de 2010, que aprova o Edital e os Critérios de Hierarquização que definem o calendário para a inscrição e aprovação e pontuação de Propostas a serem financiadas com recursos da cobrança dos orçamentos de 2010 e 2011, em atendimento ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP;

Considerando as chuvas que devastaram a região serrana do Estado do Rio de Janeiro, não permitindo que os candidatos a proponentes se organizassem em tempo hábil para a apresentação de propostas;

Considerando que durante a realização dos Cursos de Capacitação para Candidatos a Tomadores de Recursos do CEIVAP, realizados no início do ano de 2011, muitos participantes do sistema de gestão de recursos hídricos, solicitaram a prorrogação do prazo final para inscrições;

Considerando a importância e a necessidade da aplicação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, em ações que visem à melhoria da qualidade dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

Considerando que a 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, do dia 23 de março de 2011, não ocorreu por falta de quórum; e,

Considerando que a alteração do Calendário do Edital CEIVAP para os exercícios de 2010 e 2011 é um caso de urgência e inadiável, cabendo portanto à Diretoria Colegiada uma decisão *ad referendum*, conforme Artigo 10, § 4º, inciso III, do Regimento Interno do CEIVAP.

## **DELIBERA**

Art. 1º Fica aprovada *ad referendum* da Plenária do CEIVAP, a prorrogação do prazo para entrega de propostas pelos candidatos a tomadores dos recursos da cobrança do exercício de 2010 e 2011.

§ 1º. A data limite para a submissão de propostas, de acordo com o prazo citado no caput deste Artigo encerra-se no dia **02/05/11, às 17h30min.**

§ 2º. No caso de propostas recebidas via correio, os envelopes deverão constar a data de postagem das mesmas.

§ 3º. Serão aceitas somente as propostas cuja data de postagem nos correios seja até **02/05/11.**

Art. 2º Fica aprovado o calendário abaixo em substituição ao disposto no Anexo I da Deliberação CEIVAP nº 147/2010.

## **CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Início da divulgação do Edital	10/12/2010
Reunião de capacitação em Minas Gerais	28/02 e 01/03/2011
Reunião de capacitação em Rio de Janeiro	21 e 23/02/2011
Reunião de capacitação em São Paulo	25/02/2011
Data limite para a submissão de propostas	02/05/2011
Data de publicação da relação das propostas inscritas	09/05/2011
Data de publicação da relação das propostas habilitadas (documento institucional)	31/05/2011
Data de publicação das propostas hierarquizadas pelo CEIVAP	26/08/2011
Data do envio das propostas para o Agente Técnico	12/09/2011
Data do início da convocação dos Tomadores pelo Agente Técnico	27/09/2011
* <i>Se houver problemas com os correios, os prazos a partir desta data poderão ser alterados</i>	

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Resende/RJ, 23 de março de 2011.

**ORIGINAL ASSINADA**  
MARILENE RAMOS  
Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADA**  
BRENO GURGEL  
Vice-Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADA**  
CLAUDIO AMARAL  
Secretário do CEIVAP